

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17455/2025.**

*“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de filtro de óleo, limpa bicos, desengraxante e outros itens juntamente com a prestação de serviço referente a revisão de 20.000 KM, para realizar a manutenção do veículo de placa: SDE-3139, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Fundo Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **NAVESA VEICULOS LTDA- CNPJ Nº: 16.900.062/0001-90**, para Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de filtro de óleo, limpa bicos, desengraxante e outros itens juntamente com a prestação de serviço referente a revisão de 20.000 KM, para realizar a manutenção do veículo de placa: SDE-3139, no valor **de R\$ 2.604,19 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 17455/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PARAÚNA-GO**, aos 01 de julho de 2025.

**VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**